



## **TERMO ADITIVO Nº 027/2022 AO CONTRATO Nº 027/2022**

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de sua autonomia administrativa (art. 134, §2º da CRFB/88, e art. 120, §3º da Constituição Estadual), inscrita no CNPJ sob o nº 13.635.973/0001-49, com sede na Alameda Coronel Joaquim de Bastos, nº 282, Qd. 217, Lt 19 – Setor Marista, CEP 74175-150, Goiânia-GO, ora representada pelo seu Defensor Público-Geral, **Dr. DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.444, inscrito no CPF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Francisco Campos, n. 849, Centro, Dores do Indaiá, MG, CEP 36.610-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.469.404/0001-30, tendo como representantes legais **FELIPE GLOOR CARLETTO**, inscrito no CPF sob o nº 076.079.059-01, e por **FLÁVIO HENRIQUE LOPES CORDEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 062.065.549-61, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo como objeto a prestação do serviço de **gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos diversos, à Combustão, pertencentes ao Patrimônio do Estado de Goiás, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra, a disponibilização de equipe especializada para a avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, Processo nº **202210892003461**, resultante do Pregão Eletrônico nº 11/2021-SEAD-GEAC, estando as partes sujeitas aos preceitos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas aplicáveis à espécie, celebram o **1º TERMO ADITIVO** de alteração do Contrato nº 027/2022, tendo entre si justo e acordado, ao final assinado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do preâmbulo do Contrato 027/2022 para mudança de endereço da CONTRATADA.

### **DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica alterado o preâmbulo do Contrato nº 027/2022, para mudança do endereço da Sede da CONTRATADA para Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796, Sala Virtual 93, Bairro Industrial Norte, em Campo Bom – RS, CEP 93.700-000.

**DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Esse Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura e eficácia a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas as demais cláusulas de condições contratuais não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, os representantes legais das partes, que declaram conhecer todas as cláusulas deste Termo Aditivo.

GOIANIA, 26 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO HENRIQUE LOPES CORDEIRO, Usuário Externo**, em 26/12/2022, às 10:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 28/12/2022, às 18:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036497325** e o código CRC **7B7A1F6C**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DPE-GO  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14, S/C - Bairro SETOR  
MARISTA - GOIANIA - GO - CEP 74175-150 - (62)3157-1120.



Referência: Processo nº 202210892003461



SEI 000036497325

Criado por [carolinekl](#), versão 2 por [carolinekl](#) em 26/12/2022 09:29:57.